



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº:** 8500411-26.2020.8.06.0026.

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Distribuição de carta precatória e processos com declínio de competência para as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

**Interessado:** Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 263/2021/CGJCE**

A Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia comunica que todos os procedimentos de remessa de carta precatória e de processos em que se declinou competência para aquele tribunal passam a tramitar por meio de distribuição no sistema PJe, salvo os procedimentos referentes a execução de pena.

Dessa forma, **oficie-se** a todos os Magistrados do Estado do Ceará e aos Juízes Supervisores das Secretarias Judiciais onde houver, via malote digital e e-mail funcional, cientificando-os da referida comunicação, com cópia do manual de distribuição acostado às fls. 64-83.

**Comunique-se** à Corregedoria-Geral de Justiça de Rondônia das providências adotadas.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos nas atividades judiciais do Estado do Ceará.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, 2 de agosto de 2021.

**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

## Ofício CGJ - Distribuição Eletrônica de Carta Precatória e Processos Declinados

Yasmin Gabrielle da Cunha Bezerra [yasmimgabrielle@tjro.jus.br]

**Enviado:** sexta-feira, 23 de julho de 2021 11:36

**Para:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriatjce@tjce.jus.br

**Anexos:** Ofício - CGJ 506.pdf (134 KB) ; Manual de Distribuição Ele~1.pdf (2 MB)

Prezados (as), bom dia!

De ordem, encaminho em anexo o Ofício CGJ nº 506/2021, juntamente com o Manual de Distribuição Eletrônica de Carta Precatória e Processos Declinados.

Por gentileza, confirmar recebimento.

--

Atenciosamente,

Yasmin Gabrielle da Cunha Bezerra

**Departamento Judicial/DEJUD**

**Corregedoria Geral de Justiça - TJRO**

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria)  
Telefone (69) 33309-6011 - email:[cgj@tjro.jus.br](mailto:cgj@tjro.jus.br)

**Ofício - CGJ nº 506 / 2021**

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Teodoro Silva Santos  
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Distribuição de carta precatória e processos com declínio de competência para as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Considerando a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe nas unidades criminais do Estado de Rondônia.

Em complementação ao ofício 443/2020, encaminhado anteriormente por este Poder Judiciário do Estado de Rondônia, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar que doravante, a remessa de cartas precatórias e de processos em que se declinou competência de natureza criminal também será efetivada mediante distribuição diretamente no sistema PJe, com perfil específico, conforme manual em anexo.

Ressalto porém que os processos de execução de pena e as cartas precatórias de mesma natureza continuam tramitando pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU e não entram na regra geral de distribuição através do sistema PJe do TJRO.

Em suma, todos os procedimentos de remessa de carta precatórias e de processos em que se declinou competência ao PJRO passam a ser obrigatoriamente realizados por meio de distribuição no sistema PJe, salvo processos de execução de pena e cartas precatórias de mesma natureza.

Essa forma de distribuição visa otimizar o cumprimento dos atos, com redução de tempo e despesas com impressão de papéis.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Juiz de Cooperação.

**Desembargador Valdeci Castellar Citon**

## Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 22/07/2021, às 17:19 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2270122** e o código CRC **A9F393FE**.

---

Referência: Processo nº 0022344-18.2018.8.22.8000

SEI nº 2270122/versão2

# MANUAL DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE CARTA PRECATÓRIA E PROCESSOS DECLINADOS



## **Manual Prático para Distribuição Eletrônica de Carta Precatória e Processo com Declinação de Competência**

**Os processos com declinação de competência e as cartas precatórias de natureza cível e criminal, excetuados os processos de Execução de Pena e as cartas precatórias de mesma natureza, remetidos por Órgãos externos e Advogados às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Rondônia deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJe do TJRO, conforme art. 1º do ATO CONJUNTO n. 002/2018-PR-CGJ.**

Para proceder o encaminhamento não é necessário que o Juízo Deprecante ou Declinante utilize o Sistema PJE em seu respectivo Estado.

Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Ato Conjunto, o recebimento de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive no exercício de competência delegada, dar-se-á exclusivamente por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe PJRO (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.

**Os processos de execução de pena e as cartas precatórias de mesma natureza continuam tramitando pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, por isso não serão distribuídas no PJe.**

Advogados, Órgãos deprecantes e declinantes observarão o seguinte procedimento para envio de carta precatória:

### **1. Cadastro no PJe**

Antes do envio das cartas precatórias e de processos com declinação de competência ao TJRO via PJe, os advogados, os órgãos deprecantes e declinantes realizarão o cadastro no sistema PJe.

**1.1. Advogados:** para cadastro no PJe, o advogado deverá realizar o credenciamento nos moldes do art. 8º da Resolução n. 013/2014-PR:

*“para os usuários externos, pelo próprio usuário, no portal do TJRO, com o uso da sua assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma de lei específica.”*

**1.2. Órgãos deprecantes e declinantes:** o interessado deverá preencher o

formulário de solicitação de cadastro no PJe, disponível pelo portal do TJRO, no menu “Serviços Judiciais”, no link Carta Precatória Eletrônica/Processo com declinação de competência <<https://www.tjro.jus.br/cprecatoriaeprocdeclinado>>.

## Cadastro de Servidores Externos

O interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe.

Órgão deprecante\*

Nome do Servidor\*

E-mail Institucional\*

Atenção: Só será aceito e-mail no domínio "jus.br"

CPF\*

Não sou um robô  reCAPTCHA  
Privacidade + Termos



- Seu cadastramento será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis.
- Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato pelo telefone **(69) 3217-1006** ou e-mail: [cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br](mailto:cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br).
- Não encaminhar cartas precatórias para esse endereço de e-mail, pois o mesmo destina-se apenas para resolver pendências referentes a cadastros ou problemas técnicos.

No formulário o interessado deverá informar:

- Órgão Deprecante e/ou Declinante
- Nome do Servidor
- E-mail **institucional** do servidor. Só será aceito e-mail no domínio “jus.br”
- CPF do servidor

O cadastro de órgãos deprecantes e declinantes será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis. Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato conosco pelo telefone **(69) 3309-6511** ou pelo e-mail: [cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br](mailto:cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br).

O e-mail supramencionado destina-se apenas à resolução de pendências atinentes ao cadastro ou problemas técnicos. Portanto, não encaminhar cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência para esse endereço eletrônico.

## 2. Envio de Carta Precatória ou Processo com Declinação de Competência

Para efetuar o envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao TJRO via PJe o interessado deverá observar os seguintes passos:

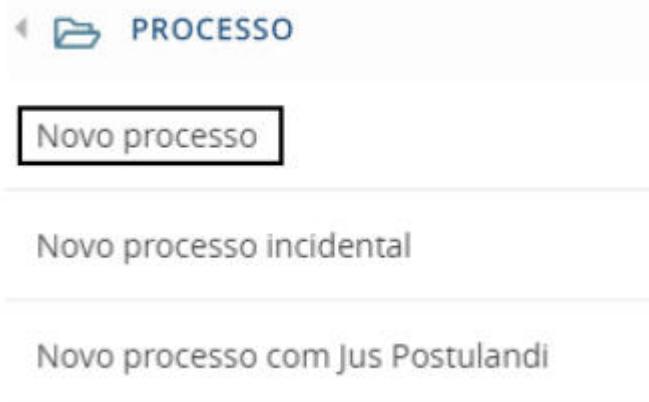
2.1. Acessar o PJe através de um dos endereços:

- a. <https://www.tjro.jus.br/inicio-pje> para acessar o portal do PJE;
- b. <http://pje.tjro.jus.br/pg/> para envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao Juízo do Primeiro Grau;
- c. <http://pje.tjro.jus.br/sg/> para envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao Juízo do Segundo Grau.

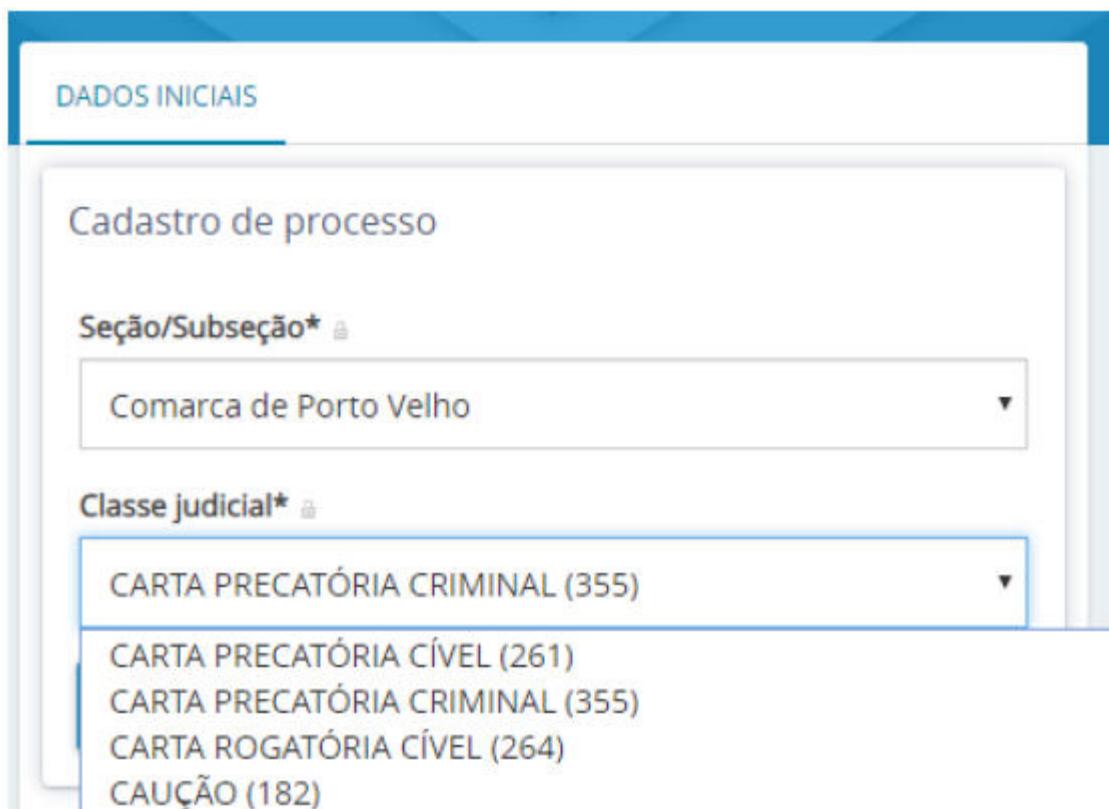
2.2. Efetuar a autenticação no sistema através do Certificado Digital:



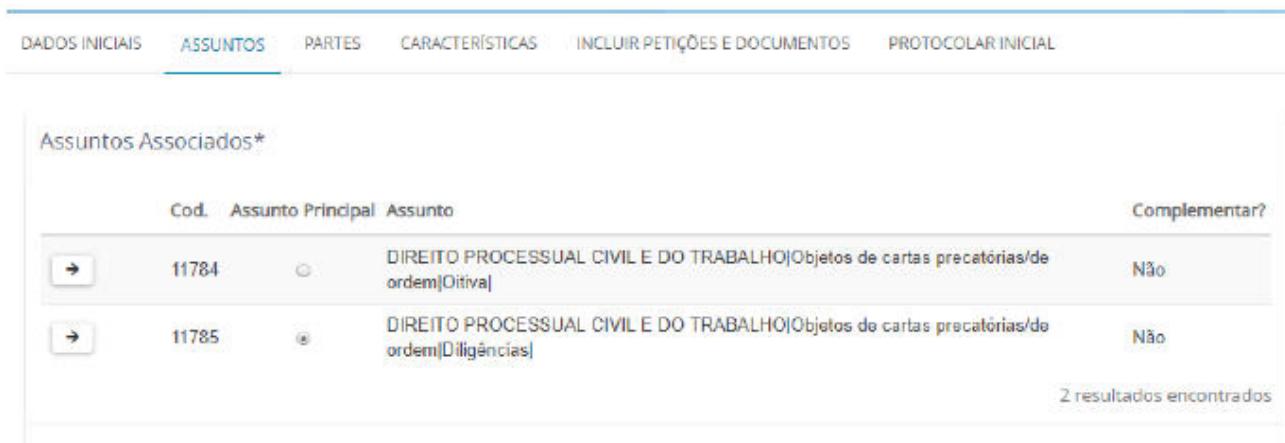
2.3. Selecionar a opção **Processo** e, em seguida, a opção **Novo Processo**:



2.4. Na aba “Dados iniciais > cadastro de processo”, selecionar: a “seção /subseção”; a “classe judicial”, e clicar em “incluir”. Exemplo:



2.5. Na aba “Assuntos”, selecionar o assunto do processo. Exemplo:

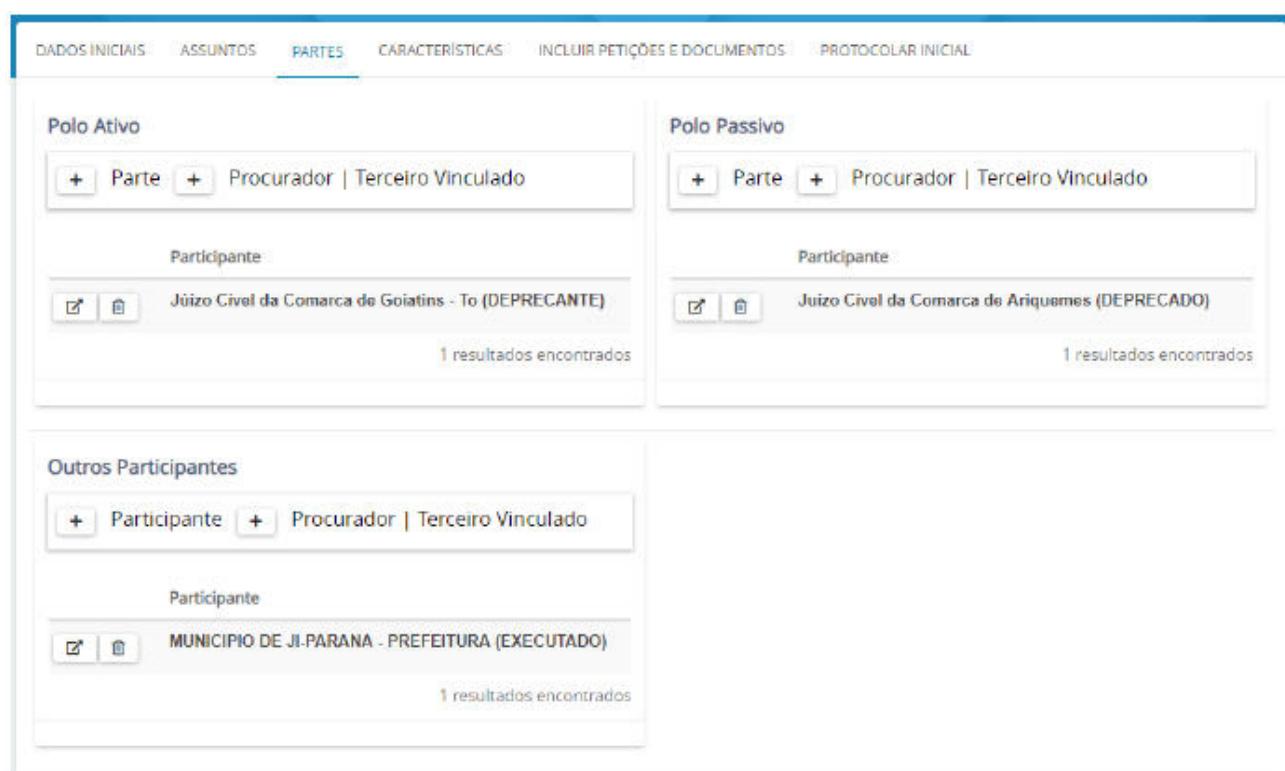


Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?
11784	①	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Ditival	Não
11785	②	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Diligências	Não

2 resultados encontrados

2.6. Na aba “Partes”, os dados das pessoas que são partes do processo.

Exemplos:



Polo Ativo	
[+]	Parte
[+]	Procurador   Terceiro Vinculado

Polo Passivo	
[+]	Parte
[+]	Procurador   Terceiro Vinculado

Outros Participantes	
[+]	Participante
[+]	Procurador   Terceiro Vinculado

2.7. Especificamente no campo “**Outros Participantes**” deverá inserir o juízo deprecante como terceiro interessado. A devida informação possibilitará o acesso aos movimentos e atos processuais nos casos de segredo de justiça.

**PJe Cadastro de processo**

**Polo Ativo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

 DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

1 resultados encontrados

**Outros Participantes** ←

+ Participante + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

 Juízo 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha/ES (TERCEIRO INTERESSADO)

1 resultados encontrados

**Polo Passivo**

+ Parte + Procurador | Terceiro Vinculado

Participante

0 resultados encontrados

2.8. Deverá preencher o nome do “ente ou autoridade” exatamente como foi cadastrado o nome do órgão deprecante no item 1.2, “a” deste Manual, conforme tela abaixo.

Associar participante ao processo ×

1º Passo • Tipo de Participação

TERCEIRO INTERESSADO

2º Passo • Pré-cadastro

**Tipo de pessoa** \*

Física  Jurídica  Ente ou autoridade

**Ente ou autoridade** \*

Juízo 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vila Velha/ES

**CONFIRMAR**

2.9. Na aba “Características”, é possível informar as demais características do

processo, quais sejam:

- justiça gratuita;
- pedido de liminar ou de antecipação de tutela;
- valor da causa;
- custas;
- características da Execução Fiscal;
- sigilo do processo;
- prioridade do processo.

Observação: As custas processuais referente às cartas precatórias deverão ser, nos casos em que couber, recolhidas na aba “Características”, por meio da área circulada abaixo, no botão “clique aqui”. Recurso que redireciona o usuário para a página de recolhimento de custas no PJRO, seguindo as demais informações constantes no item 5 deste Manual.

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL

Adicionar características do processo

Justiça Gratuita?  Sim  Não Pedido de liminar ou de antecipação de tutela?  Sim  Não Valor da causa (R\$):   
Possui Custas?  Clique aqui para calcular as custas do processo.

**SALVAR**

Adicionar características da Execução Fiscal

Valor Fiscal (R\$):  O pagamento é:  Total  Parcial Documento de Pagamento:  DAM  DARE  DARF

**SALVAR**

Selecionar o sigilo do processo

Sim  Não

**GRAVAR SIGLO**

Adicionar prioridades ao processo

Prioridade de processo:  Selecionar

Prioridade em processo

Prioridade do Processo:  0 resultados encontrados

2.10. Na aba “Incluir petições e documentos” é possível incluir a petição desejada. Exemplo:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

**Tipo de documento\*** (Campo Obrigatório) **Descrição** **Número (opcional)** **Sigiloso**

Selecionar PETIÇÃO INICIAL

Rascunho salvo em

**Editor de Texto**

1. O Senhor é o meu pastor, nada me faltará.  
2. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas.  
3. Refrigera a minha alma, guia-me pelas veredas da justiça, por amor do Seu nome.  
4. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque Tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.  
5. Preparas uma mesa perante a mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda.  
6. Certamente que a bondade e a misericórdia divina me seguirão todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias.

**SALVAR**

Somente será possível incluir anexos, após salvar o conteúdo do

2.11. Na aba “protocolar inicial” selecione a competência. Exemplo:

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS **PROTOCOLAR INICIAL**

Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas

Selecionar uma competência

Selecionar

2.12. Após realizar os procedimentos anteriores, clicar em “**protocolar**”, botão inferior esquerdo, para distribuir o processo à Vara de competência do objeto da Carta Precatória ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Exemplo:

The screenshot shows the 'PROTOCOLAR INICIAL' tab selected in the top navigation bar. The main content area displays the following information:

- Há mais de uma competência possível na jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas**
- Selecionar uma competência:** Varas Cíveis
- Dados do processo:**

Número do processo Jurisdição Comarca de Alta Floresta do Oeste	Órgão julgador Classe CARTA DE ORDEM CÍVEL (258)	Data da distribuição Valor da causa
---	--	--
- Detalhes do processo:**

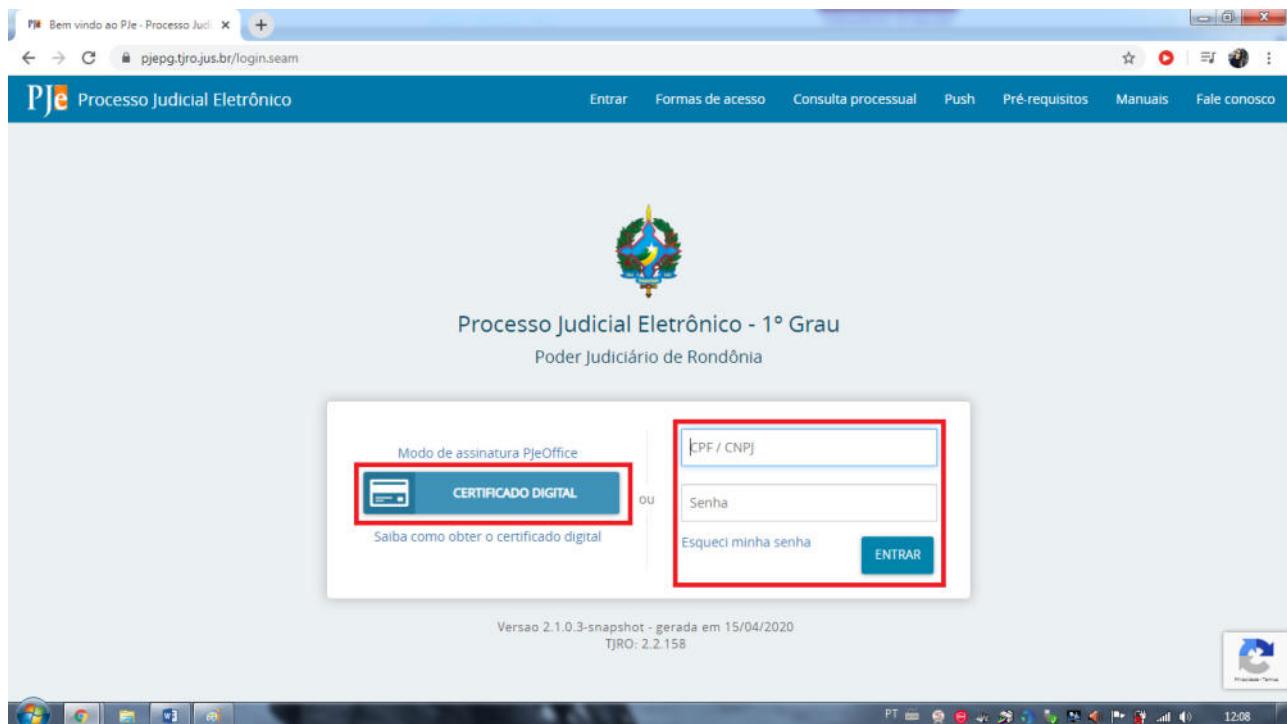
Assuntos Segredo de justiça? NÃO	Polo ativo Justiça gratuita? NÃO	Polo passivo Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO
--	--	--
- Documentos:** A section for searching documents by ID (from and to) with buttons for 'PESQUISAR' and 'LIMPAR'. A table lists found documents: Id, Id na origem, Número, Origem, Juntado em, Juntado por, Documento, Tipo, Anexos, Certidão. The table shows 0 resultados encontrados.
- PROTOCOLAR** button at the bottom left.

### 3. Acompanhamento do processo no PJe;

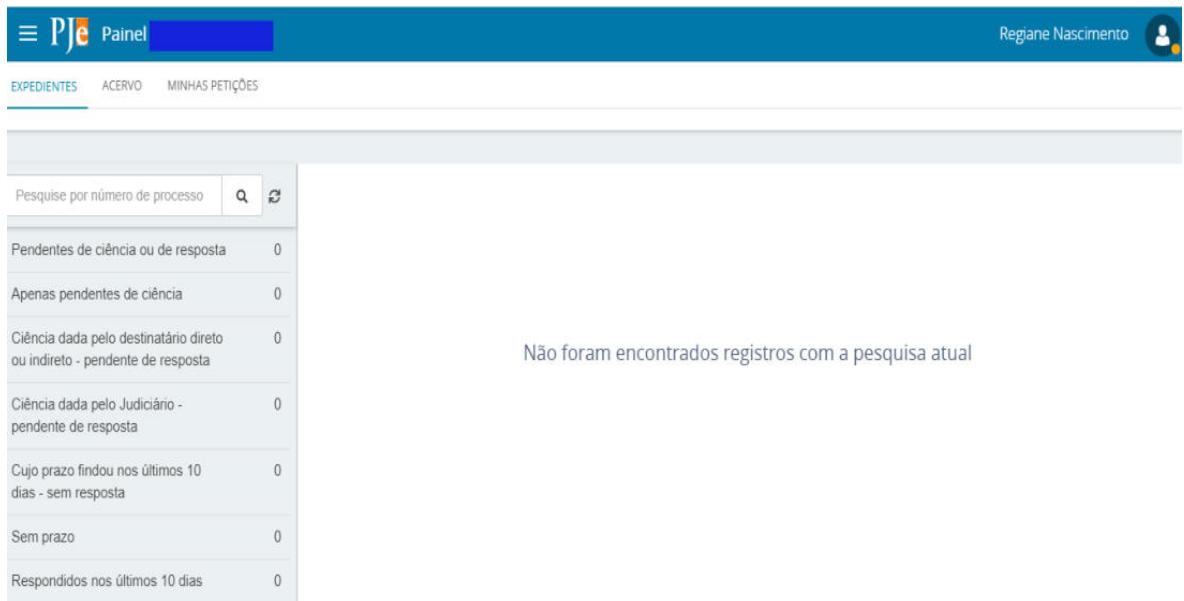
O acompanhamento da Carta Precatória distribuída para as unidades judiciais do TJRO pode ser realizado pelo Juízo Deprecante ou advogado através do PJe ou por consulta externa ou interna no próprio site.

#### 3.1. Consulta interna

A consulta interna, mais completa, pode ser realizada através do PJe no link <https://pjepg.tjro.jus.br/login.seam>. O Juízo Deprecante ou advogado deve acessar o sistema com os respectivos *logins* e senhas.

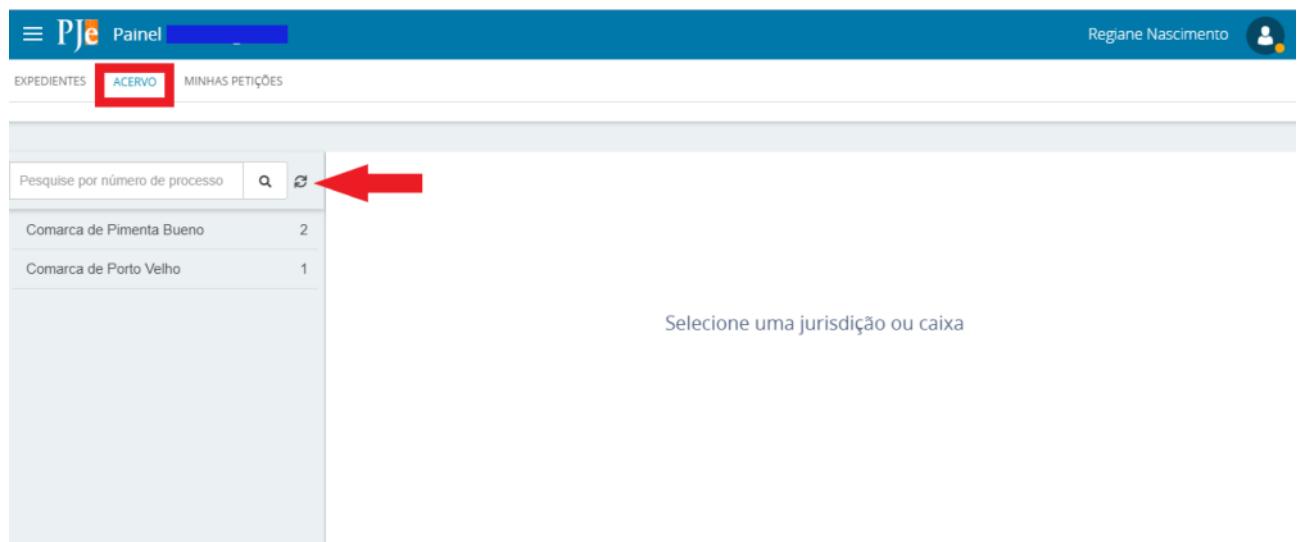


3.2. Para a busca, basta acessar as três barras no canto superior esquerdo do painel inicial, como no destaque da imagem abaixo.



3.3. Ao acessar a aba “ACERVO”, inserir o número do processo no campo em destaque, basta clicar na lupa para realizar a pesquisa.

O painel também apresentará as cartas precatórias distribuídas no PJe por Comarca.



The screenshot shows the TJRO PJe (Processo Judicial Eletrônico) interface. At the top, there is a blue header bar with the text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA' and 'Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br'. Below the header, there is a navigation bar with three tabs: 'EXPEDIENTES' (selected), 'ACERVO' (highlighted with a red box and a red arrow pointing to it), and 'MINHAS PETIÇÕES'. The main content area has a search bar with the placeholder 'Pesquise por número de processo' and a magnifying glass icon. Below the search bar, there is a table showing the number of precatory letters for different comarcas: 'Comarca de Pimenta Bueno' (2) and 'Comarca de Porto Velho' (1). To the right of the table, there is a message 'Selecionar uma jurisdição ou caixa' with a small icon. At the top right of the interface, there is a user profile icon and the text 'Regiane Nascimento'.

### 3.4. Consulta externa

A consulta externa, mais simples, pode ser realizada no site oficial do TJRO (<https://www.tjro.jus.br/>), clicando no botão “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, localizado à direita da página ou poderá acessar diretamente pelo link <https://pjepg.tjro.jus.br/consulta/ConsultaPublica/listView.seam>.



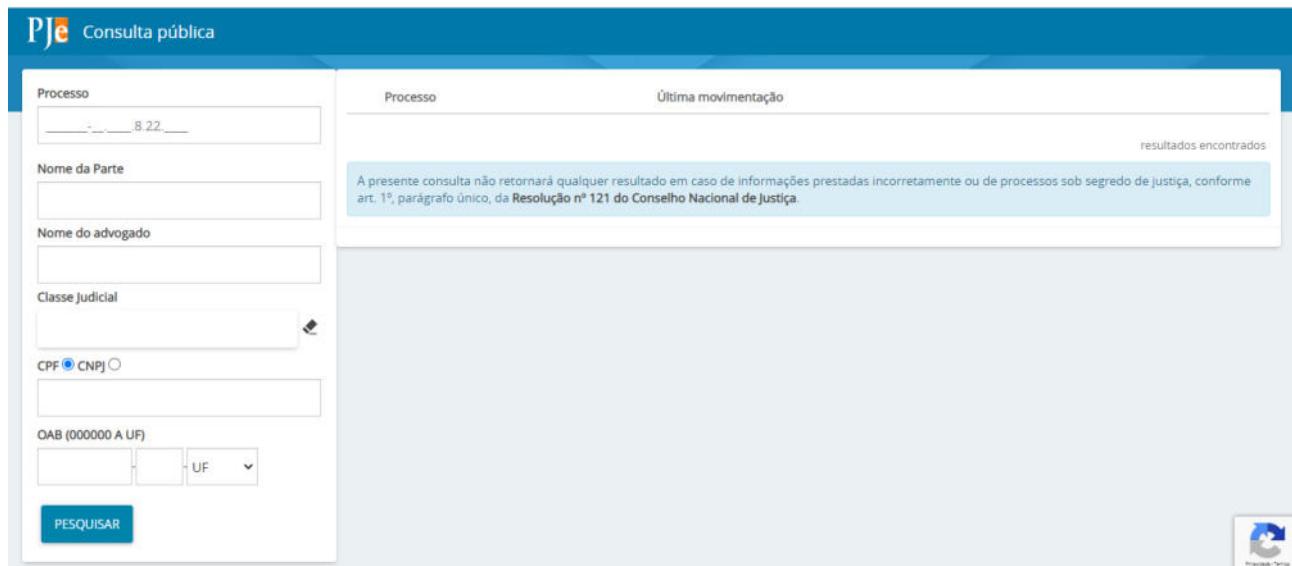
The screenshot shows the homepage of the TJRO (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia) website. At the top left, there is a logo with the letters 'TJRO' inside a blue diamond shape, surrounded by a laurel wreath. To the right of the logo, the text 'Poder Judiciário do Estado de Rondônia' and 'Tribunal de Justiça' is displayed. On the right side of the header, there are links for 'Comissão Eletrônica', 'Portal da Transparência', and 'Acesso à Informação', along with social media icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram, and a wheelchair accessibility icon. Below the header, there is a large image of the TJRO building with flags flying in front. Overlaid on the image is a news banner with the text 'Mantida condenação a ex-governador e agentes públicos que reintegraram ilegalmente empregado celetista' and 'NOTÍCIAS | 25 JUNHO 2020'. At the bottom left, there is a link 'Leia Mais >'. On the right side, there is a sidebar with various links: 'NOTÍCIAS EM DESTAQUE', 'Boleto Bancário', 'Concursos', 'Consulta Pública de Selos', 'Certidões', 'Diário da Justiça', 'Ouvidoria', 'SEI/Sistema Eletrônico de Informações', 'Soluções de Conflitos', 'Precedentes/Nugep', 'Processo Judicial Eletrônico - PJe' (highlighted with a red box), and 'Cadastro de Peritos e Leiloeiros'. At the very bottom, there is a small link 'www.tjro.jus.br/mn-sist-ouvidoria'.

3.5. A Consulta deve ser realizada no '1º Grau', independente da distribuição, conforme imagem abaixo.



The screenshot shows the official website of the Poder Judiciário do Estado de Rondônia (TJRO). The main navigation bar includes links for Início, Institucional, Corregedoria, Serviços Judiciais, Gestão de Pessoas, Cidadania, Comarcas, and Contatos. Below the navigation, a breadcrumb trail indicates the user is at 'Início / Início Pje'. The central content area is titled 'Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe' and features several icons: 'Sistema PJe 1º Grau', 'Sistema PJe 2º Grau/Turma Recursal', 'Consulta PJe 1º Grau' (which is highlighted with a red box), 'Consulta PJe 2º Grau', 'Treinamento Base e Testes', 'Autenticidade PJe 1º Grau', 'Autenticidade PJe 2º Grau', and 'Consulta Indisponibilidade'.

3.6. A consulta poderá ser realizada pelo número único gerado quando da distribuição da Carta Precatória, nome da parte, nome do advogado, classe judicial, CPF/CNPJ e OAB, conforme tela abaixo.



The screenshot shows the 'Consulta pública' search interface for the PJe system. The search bar contains the process number '8.22'. The search results table is empty, with a note indicating that the search will not return results for secret processes. The table includes columns for 'Processo' and 'Última movimentação'. The bottom right corner features the Poder Judiciário logo.

#### **4. Dúvidas sobre o uso do PJe - Cartas Precatórias/Processos com Declinação de Competência.**

Para sanar dúvidas técnicas acerca do sistema PJe, o PJRO publicou um portal com todos os manuais, dúvidas frequentes, além de um serviço de suporte através do e-mail: [suporte@tjro.jus.br](mailto:suporte@tjro.jus.br).

Para acessar o portal clique aqui <<https://www.tjro.jus.br/inicio-pje>>.

#### **5. Guia de Custas para Carta Precatória**

Quando cabível, deverá ser procedido o recolhimento das custas judiciais atinentes a expedição de carta precatória, conforme o art. 30 da Lei de Custas nº 3.896/2016:

Art. 30. Nas cartas de ordem, precatórias, rogatórias e assemelhadas a serem cumpridas no Estado de Rondônia, além de outras despesas ressalvadas no § 1º do artigo 2º, o valor das custas..

5.1. A guia para recolhimento de custas judiciais, referente a Carta Precatória, que será cumprida no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, deverá ser emitida pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do menu “Serviços Judiciais”, após “Boleto Bancário” - > “Custas Judiciais”, na sequência emissão de guia de recolhimento AVULSA ao Processo, link<  
<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf>>.

 CONTROLE DE  
CUSTAS PROCESSUAIS

Emissão de custas Emissão de cesta avulsa Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa -

Apresentação Entrar

### Apresentação

O sistema Controle de Custas Processuais consiste num novo recurso disponível ao usuário que possibilita o cálculo, emissão e controle, via internet, das guias de recolhimento para pagamento das custas, taxas e demais despesas, dos processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. [Veja mais...](#)



#### Emissão de guia de recolhimento VINCULADA AO PROCESSO

Senhores usuários, informamos que a partir do dia 1º/01/2017 as guias de recolhimentos de custas de processos judiciais, em regra, serão emitidas a partir do Número Processual Único (NPU), casos nos quais o processo já foi distribuído em um dos sistemas processuais e recebeu um NPU.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

#### Emissão de guia recolhimento AVULSA

Senhores usuários, informamos que a opção "Emissão de guia de recolhimento avulsa" é a exceção à regra e será utilizada para a emissão das guias das custas que cabem comprovação no ato da distribuição da ação, casos nos quais o pagamento é realizado antes da propositura da ação para o comprovante de pagamento seguir juntado à petição a ser distribuída com o pedido para associar no sistema controle de custas a guia de recolhimento avulsa ao processo.

Observe que as informações inseridas nos sistemas processuais, que visem o cálculo das custas são de inteira responsabilidade do solicitante, portanto o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia fica desde já isentado de eventual prejuízo financeiro ou processual que venha a ser causado pela inserção de informações incorretas ou incompletas.

## 5.2. Deverá preencher os dados com a unidade correspondente e o valor da ação.

Exemplo:

 CONTROLE DE  
CUSTAS PROCESSUAIS

Emissão de custas Emissão de cesta avulsa Emissão de 2ª via Emissão de Guia Após Protesto Impressão de Carta de Anuência Pesquisa -

Entrar

Emissão de guia de recolhimento avulsa

1 Inserir informações sobre o processo e serventia

Unidade: \*

Valor da ação: R\$ 0,00

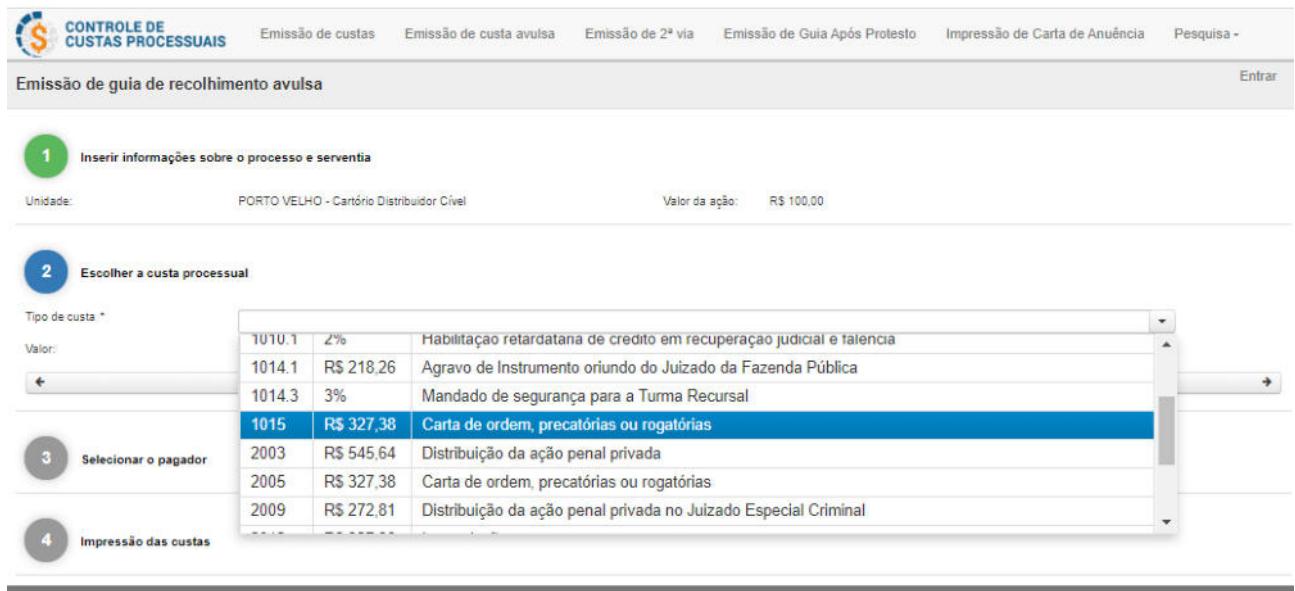
Avançar

2 Escolher a cesta processual

3 Selecionar o pagador

4 Impressão das custas

5.3. No preenchimento da guia, deve-se atentar para os campos sobre o processo e serventia, ao escolher as custas processuais, selecionar: Escolher a custa processual 1015 - Carta de Ordem, precatórias ou rogatórias. Exemplo:



The screenshot shows a web-based application for managing processual fees. At the top, there is a navigation bar with links for 'Emissão de custas', 'Emissão de cesta avulsa', 'Emissão de 2ª via', 'Emissão de Guia Após Protesto', 'Impressão de Carta de Anuência', and 'Pesquisa -'. Below the navigation bar, a sub-menu for 'Emissão de guia de recolhimento avulsa' is displayed, along with a 'Entrar' link. The main form is divided into four numbered steps: 1. 'Inserir informações sobre o processo e serventia' (Insert information about the process and serventia), showing 'Unidade: PORTO VELHO - Cartório Distribuidor Cível' and 'Valor da ação: R\$ 100,00'. 2. 'Escolher a custa processual' (Select the processual fee), showing a dropdown menu with various options. The option '1015 R\$ 327,38 Carta de ordem, precatórias ou rogatórias' is highlighted with a blue background. 3. 'Selecionar o pagador' (Select the payer), which is currently empty. 4. 'Impressão das custas' (Print the fees), which is also empty. The dropdown menu contains the following data:

TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO
1010.1	2%	Habilitação retardatária de crédito em recuperação judicial e falência
1014.1	R\$ 218,26	Agravio de Instrumento oriundo do Juizado da Fazenda Pública
1014.3	3%	Mandado de segurança para a Turma Recursal
<b>1015</b>	<b>R\$ 327,38</b>	<b>Carta de ordem, precatórias ou rogatórias</b>
2003	R\$ 545,64	Distribuição da ação penal privada
2005	R\$ 327,38	Carta de ordem, precatórias ou rogatórias
2009	R\$ 272,81	Distribuição da ação penal privada no Juizado Especial Criminal

5.4. No portal, por meio do caminho mencionado acima, há disponibilização de manuais, regimento de custas e demais orientações acerca de custas processuais: Link: <<http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/custas/custasInício.jsf>>.

## 6. Informações Complementares

### 6.1 Configurações do PJe

Buscando melhorar a experiência de acesso ao usuário externo do PJe, o TJRO preparou tutoriais acerca da configuração de ferramentas obrigatórias para sua utilização.

Para configurações e atualizações do Java e TJRO Office, bem como do PJe, basta acessar o link <[https://drive.google.com/drive/u/0/folders/13mCScHRblgximssdpZrm\\_emlWuqR5OwA](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/13mCScHRblgximssdpZrm_emlWuqR5OwA)>.

No link acima é possível encontrar tutoriais para instalação e configuração de segurança do JAVA, bem como configuração do TJRO Office.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Dúvidas não sanadas através dos vídeos podem ser remetidas ao e-mail de suporte fornecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC ([suporte@tjro.jus.br](mailto:suporte@tjro.jus.br)).

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO - DEJUD  
E-mail: [dejud@tjro.jus.br](mailto:dejud@tjro.jus.br)